



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, de 16 de agosto de 2021

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Civil do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Civil do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Civil do Paraná, cujo objeto é a cessão de 1 (um) servidor para prestar serviços na Seção Regional de Identificação do Instituto de Identificação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 2993, de
17/08/21, pág. 65

RES 007/2021
AUTORIA: Mesa

